



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 - CMPC ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O **Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente - CMPC**, órgão colegiado, de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2912-A, de 04 de julho de 2012, regulamentado pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 4154-A de 22.05.2015, e suas alterações, **CONVOCA** a todos os cidadãos para participarem do processo de eleição dos membros da sociedade civil do CMPC, na gestão 2025/2027, na forma deste Edital.

Art. 1º – A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as **vacâncias do CMPC, para biênio de 2025/2027.**

Art. 2º – As vacâncias existentes são a todos os interessados de segmentos e atividades culturais em questão para assembleia que elegerá o novo representante:

- a) 1 (uma) vaga de suplente para Teatro e Artes Circenses;
- b) 1 (uma) vaga de suplente para Artes Plásticas e Visuais;
- c) 1 (uma) vaga de suplente para Artesanato;
- d) 1 (uma) vaga de suplente para Literatura;
- e) 1 (uma) vaga de suplente para Audiovisual.

2.1. Cada entidade terá direito a concorrer a uma única vaga, sendo que a candidatura deverá indicar um titular e um suplente, que a(o) representará no referido Conselho.

2.2. Também serão aceitas inscrições de pessoas físicas, indicando a qual cadeira a mesma anseia em concorrer.

2.3. O mandato dos conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos, sem remuneração prevista, contados a partir de sua nomeação no Boletim Oficial do Município, tanto da sociedade civil, quanto dos indicados pelo Poder Público Executivo.

Art.3º - A Chamada Pública para preenchimento das vacâncias do Conselho Municipal de Cultura de São Vicente será realizada em Assembleia no dia **27 de Agosto, às 19 horas, nas Oficinas Culturais, situado à Rua Tenente Durval do Amaral, 72, Catiapoã – São Vicente.**

Art. 4º - As atividades do dia serão presididas pelo Presidente do CMPC e assessoradas por um representante da Secretaria de Cultura.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Art. 5º - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições de candidatos ocorrerão do dia **13/08/2025 até o dia 19/08/2025**, através do envio de documentação para o email: sedhc.saovicente@gmail.com, conforme previsto neste edital, onde deverá enviar os seguintes documentos:

5.2. No caso de inscrição de entidades:

- a) Ofício da entidade indicando os seus representantes (titular e suplente), conforme Anexo I.
- b) Cópia do Cartão do CNPJ atualizado;
- c) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no cartório.
- d) Cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada no cartório;
- e) Cópia do comprovante de endereço da entidade;
- f) Cópias de documentos de identidade oficial do (a) titular e do(a) suplente;

5.3. No caso de inscrição de pessoa física:

- a) Requerimento solicitando a inscrição;
- b) Portfólio de atuação ;
- c) cópia do documento de identificação do representante (RG e CPF) ;
- d) comprovante de residência no município de São Vicente.
- e) Ofício da pessoa física, conforme Anexo II.

5.4. O resultado da habilitação das inscrições dos(as) candidatos(as) será divulgado no BOM - Boletim Oficial do Município;

5.5. Do resultado da habilitação dos(as) candidatos(as) caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação do resultado, através do e-mail: sedhc.saovicente@gmail.com.

5.6. A publicação da decisão dos recursos interpostos, caso haja, será publicada no “BOM” - Boletim Oficial do Município.

Art. 6º - DO(A) ELEITOR(A)

6.1. Ter idade igual ou superior a 18 anos no dia da eleição;

6.2. Apresentar pessoalmente os seguintes documentos originais, no ato da votação:

- a) Documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, identidade profissional ou CNH);
- b) Título de Eleitor registrado no Município de São Vicente.

6.3. Os eleitores deverão comparecer na Chamada Pública, no dia 27 de Agosto, às 19 horas, nas Oficinas Culturais, situado à Rua Tenente Durval do Amaral, 72, Catiapoã - SV, com a seguinte documentação:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

- a) Cópia de comprovante de residência domiciliado em São Vicente.
- b) Título de eleitor

Art. 7º - DO(A) CANDIDATO(A) A MEMBRO

7.1. A Entidade pretendente deverá indicar seu Candidato através de ofício assinado pelo seu representante legal e cópia do Estatuto Social;

7.2 Os candidatos indicados por entidades devem ser pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos e residentes em São Vicente;

7.3. - Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição e anexar currículo voltado à área cultural que se inscreve.

Art. 8º – A eleição do membro do Conselho será feita por votação dentro do segmento cultural e dos representantes da sociedade civil presentes na chamada pública.

Parágrafo Único – Caso haja empate, o representante do segmento será definido pela votação entre os outros membros titulares ou, em seus lugares, suplentes presentes na Chamada Pública.

Art. 9º - Não será admitido o voto por procuração e apenas os presentes poderão ser eleitos.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural.

São Vicente, 07 de Agosto de 2025

Jackson Nunes

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDHC

**ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
SÃO VICENTE – CMPC**

**ANEXO 1 - Modelo de Ofício da entidade indicando os
seus representantes (titular e suplente)**

(Timbre da entidade)

A entidade (nome da entidade), sob o nº do CNPJ (nº), situada em (logradouro, nº, bairro, município e CEP), presidida por(a) (nome do/a presidente), sob o nº do RG (nº) e do nº do CPF (nº), **INDICA** como representantes para o **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC**, conforme os termos do *Edital de Chamamento Público - SEDHC*, os seguintes membros:

Nome a indicado(a) para titular:

Telefone de indicado(a) para titular:

E-mail de indicado(a) para titular:

Nome a indicado(a) para suplente:

Telefone de indicado(a) para suplente:

E-mail de indicado(a) para suplente:

São Vicente, ____ de ____ de 2025

(Nome do/a presidente)



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDHC

ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO VICENTE – CMPC

ANEXO 2 - Modelo de Ofício da Pessoa Física

Eu, (nome do candidato), residente em (logradouro, nº, bairro, município e CEP), , sob o nº do RG (nº) e do nº do CPF (nº), **INDICO A MINHA CANDIDATURA** para a cadeira (nome da cadeira/segmento) como representante para o **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**, conforme os termos do *Edital de Chamamento Público – SEDHC*.

Nome:

Telefone:

E-mail :

São Vicente, __de __de 2025

(Nome do(a) candidato (a))